

**EDITAL PROCSEL N.º 12/2026****REALIZA A VIGÉSIMA NONA CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR  
APROVEITAMENTO DA NOTA OBTIDA EM  
VESTIBULARES ANTERIORES, PARA O 1º  
SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por aproveitamento da nota em vestibulares anteriores, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 15 a 18 de janeiro de 2026, via internet, no site [fae.edu/vestibular](http://fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal;
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

**Parágrafo único.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 15 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Alessandre Nunes  
CPF: \*\*\*.918.559.\*\*  
Data: 16/01/2026 10:06:56 -03:00

*Alessandre Nunes*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

### Anexo do Edital de Convocação

1232780 EVELYN GABRIELE DE MELLO DA CRUZ

1230704 ISABELLE VITORIA MOTA

1233822 KAUAN GABRIEL RODRIGUES

1233866 LUCAS OLIVEIRA SOBEZAK



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1230722 JOÃO GABRIEL FELICIO EWERS



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4RRRA-ZZN28-PDXJT-2SEYN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alessandre Nunes (CPF \*\*\*.918.559-\*\*) em 16/01/2026 10:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.183.205.82	Lat: -25,438940 Long: -49,272689
	Precisão: 118 (metros)
Autenticação	anunes@bomjesus.br
Email verificado	
<b>n8NyrNvRw9PqoHGZLBwW46xihajjBl05/1+g8Ork8Pw=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/4RRRA-ZZN28-PDXJT-2SEYN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>